



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 21 de novembro de 2022.

De: Plenário

Para: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 137/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: Insere o capítulo IV-A no título I da lei orgânica municipal, regulamentando a procuradoria-geral do município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Após aprovação em 2º turno, encaminho a presente Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal à Coordenação Legislativa para que possa elaborar e publicar a Emenda a Lei Orgânica.

Próxima Fase: Elaborar e Publicar Emedas à Lei Orgânica

André Geraldo Demoner
Procuradora Geral

